DECRETO Nº 5.387, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

INTERDITA LOGRADOURO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO PASSEIO CICLÍSTICO SERRANO BIKE TOUR NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização do **EVENTO PASSEIO CICLÍSTICO SERRANO BIKE TOUR.**

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do **EVENTO PASSEIO CICLÍSTICO SERRANO BIKE TOUR**, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
General Ferreira do Amaral	Interdição Parcial – do Argeu até o Chiko Rei	19 de abril de 2019	7h às 13hs.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 16 de abril de 2019.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO
Publicado em 17/04/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05 Bim nº 489
Rúbrica
Mat. 01/2450